

PRÊMIO ESPECIAL CORRIDA DO PANTANAL

Este regulamento anexa-se às normas adotadas para a Prova Pedestre “CORRIDA DO PANTANAL”, instituída pelo Serviço Social da Indústria SESI e Rede Mato-grossense de Televisão Ltda. - TV Morena, a se realizar em 08 de outubro de 2023, em Campo Grande, no Estado Mato Grosso do Sul.

A premiação especial da Corrida do Pantanal será realizada através de sorteio presencial, reconhecido e homologado por auditoria, e será composto por 01 (um) veículo de passeio 0km e 03 (três) motocicletas 0km;

REGULAMENTO DO SORTEIO

Este Regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização

1. Somente poderão concorrer ao sorteio os participantes da CORRIDA DO PANTANAL, que cumulativamente, atenderem aos seguintes requisitos:
 - 1.1 Inscrever-se no evento para uma das provas – Corrida de 15km e 7 km ou Caminhada de 5 km – e participar integralmente da prova, da largada até a linha de chegada com o tempo máximo de 02h45min horas conforme prevê o Item 5, Art. iv, do Regulamento Oficial do Evento.
 - 1.2 Destacar e colocar na urna o picote do número de peito destinado ao sorteio dos prêmios, imediatamente após o término de prova. A urna estará disponível dentro do Pavilhão de chegada do evento;
 - 1.3 Estar presente ao ato do sorteio e entrega dos prêmios. Se o sorteado não estiver presente ao ato de premiação, novo sorteio será feito até que se atenda ao item 01.
2. A premiação será por sorteio entre todos os que completarem, cumulativamente, os três requisitos de participação.
3. O itens a serem sorteados serão doados pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS.
4. No dia do sorteio o atleta contemplado assinará os documentos de termo de doação do item, e o prêmio em questão será entregue conforme prazo de entrega da concessionária vendedora do item.

5. Nenhum valor de inscrição será cobrado aos concorrentes para participação no sorteio, cujo prêmio será doado pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA.
6. Não haverá conversão do prêmio em dinheiro.
7. O sorteio será feito após o encerramento oficial da prova, no Pavilhão de chegada da Corrida do Pantanal.
8. O sorteado se responsabilizará pelas despesas referentes aos tributos, documentação do veículo e transporte caso não seja habilitado ou não resida em Campo Grande, ou seja, licenciamento, transferências, emplacamento, IPVA, abastecimento, etc.
9. **Somente participarão do sorteio do veículo zero km os inscritos maiores de 18 anos.**
10. Casos não previstos neste regulamento serão decididos por membros da Comissão Organizadora do evento Corrida do Pantanal e serão irrecorríveis.
11. Ao se inscrever na Corrida do Pantanal o participante aceita integralmente os termos do presente regulamento.
12. Ficará vedada a participação de todos os estagiários, subcontratados, funcionários do Sistema FIEMS e TV Morena e seus familiares até 1º grau, incluindo filhos e cônjuges, e dos funcionários diretamente envolvidos no processo de planejamento, elaboração, execução e promoção, e outras empresas prestadoras de serviço.
13. Será eleito o foro da Comarca de Campo Grande para dirimir quaisquer dúvidas.